



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 09/11/2022 17:30:30

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2022](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2022)

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

### LEI

- ☒ NOMEAÇÃO DO TREVO EM HOMENAGEM AO SENHOR JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS JOÃO BALÉ: 471/2022 - LEI N° 471
- ☒ NOMEIA A ACADEMIA POPULAR LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO VALE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DOS OLIVEIRAS: 473/2022 - LEI N° 473
- ☒ NOMEIA A ESTRADA INTERMUNICIPAL AO SENHOR BRAZ FERNANDES NETO IN MEMORIAM: 472/2022 - LEI N° 472



**GABINETE DO PREFEITO - LEI - NOMEAÇÃO DO TREVO EM HOMENAGEM AO SENHOR JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS JOÃO BALÉ: 471/2022**

Lei nº 471/2022, de 09 de novembro de 2022.  
Nomeia o Trevo localizado no Povoado Gavião, e institui homenagem (in memoriam) ao Senhor João Damásio de Freitas (João Balé), no município de Trizidela do Vale/Ma, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor "João Damásio de Freitas (João Balé)", nomeando o Trevo localizado no Povoado Gavião, Município de Trizidela do Vale/Ma.

**Parágrafo único:** Considera-se intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor "João Damásio de Freitas (João Balé)".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - LEI - NOMEIA A ACADEMIA POPULAR LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO VALE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DOS OLIVEIRAS: 473/2022**

Lei nº 473/2022, de 09 de novembro de 2022.  
Nomeia a Academia Popular localizada no Residencial Portal do Vale no bairro Santo Antônio dos Oliveiras, e institui homenagem (in memoriam), ao Senhor José Mário Costa Fernandes (Zé Mário) no município de Trizidela do Vale/Ma, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor "José Mário Costa Fernandes (Zé Mário)", nomeando a Academia Popular com sua alcunha passando a ser chamada por tanto Academia Zé Mário.

**Parágrafo único:** Considera-se intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor "José Mário Costa Fernandes (Zé Mário)".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**FERNANDES NETO IN MEMORIAM: 472/2022**

Lei nº 472/2022, de 09 de novembro de 2022.  
Nomeia a Estrada Intermunicipal ao Senhor Braz Fernandes Neto (in memoriam), no município de Trizidela do Vale/Ma, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor "Braz Fernandes Neto", nomeando a estrada Intermunicipal iniciando no Trevo João Damásio de Freitas (João Balé) no Povoado Gavião ligando Morro dos Caboclos, São Domingos, Cajazeiras e São Raimundo dos Bebés, ligando a estrada Caneleiro ao Município de Bernardo do Mearim.

**Parágrafo único:** Considera-se intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor "Braz Fernandes Neto".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - LEI - NOMEIA A ESTRADA INTERMUNICIPAL AO SENHOR BRAZ**

## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zugar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

